

RETIFICAÇÃO Nº 114

Retificar licença médica da Procuradora Regional MARIA HILDA MARSIAJ PINTO (matr. 189), publicada no BS nº 16 da 2ª quinzena de AGOSTO de 2010.

Onde se lê 19/08/2010 a 19/08/2010, leia-se 20/08/2010 a 20/08/2010.

Retificar licença médica da servidora MARIA SOLANGE FERREIRA DE MEDEIROS (matr. 2547), publicada no BS nº 14 da 2ª quinzena de JULHO de 2010.

Onde se lê 26/06/010 a 10/07/2010, leia-se 29/06/2010 a 13/07/2010.

Retificar licença médica da servidora PAULA CAROLINA DE JESUS COSTA NASHARTI (matr. 20182), publicada no BS nº 18 da 2ª quinzena de SETEMBRO de 2010.

Onde se lê 27/09/2010 a 11/10/2010, leia-se 27/09/2010 a 10/10/2010.

Retificar licença médica de MARCELO CORREA DE SA CARNEIRO (matr 20744) referente ao período de 10/09/2010 a 10/09/2010, publicada no BS nº 18 da 2ª quinzena de SETEMBRO de 2010.

Onde se lê Artigo 202/203, leia-se Artigo 83

Excluir licença médica de RODRIGO CARNEIRO DO NASCIMENTO (matr. 6057), referente ao período de 15/01/2008 a 16/01/2008, publicada no BS nº 24 da 2ª quinzena de DEZEMBRO de 2008.

Excluir licença médica de RODRIGO CARNEIRO DO NASCIMENTO (matr. 6057), referente ao período de 12/01/2008 a 13/01/2008, publicada no BS nº 24 da 2ª quinzena de DEZEMBRO de 2008.

Excluir licença médica de VALDINEIS LOURENCO DE OLIVEIRA (matr. 4687), referente ao período de 17/09/2010 a 18/09/2010, publicada no BS nº 18 da 2ª quinzena de SETEMBRO de 2010.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

Portaria nº 62, de 25 de outubro de 2010.

Regulamenta as atividades de implantação do Sistema Único na PRR1, conforme determinação da Portaria PGR nº 405/2010.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PRR – 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, e considerando a necessidade de normatização da designação e das atribuições da Comissão de Implantação do Sistema de Informações Institucionais do MPF – SISTEMA ÚNICO da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem Comissão Especial responsável pela implantação do Sistema Único no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

a) Presidente: RAQUEL VIEIRA COELHO – matrícula 6821-7, Coordenadora de Informática.

b) Membro: VÂNIA RIBEIRO DE CASTRO – matrícula 5280-9, Coordenadora Jurídica.

c) Membro: JULIANA GRANJA DE ALBUQUERQUE – matrícula 20968-6, Secretária-Regional.

d) Membro: JERÔNIMO DA SILVA AVELAR FILHO – matrícula 18049-1, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas.

e) Membro: LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIÃO – matrícula 7901-4, Assessor de Procurador Regional da República, Nível II.

f) Membro: SALI FERREIRA DE FREITAS – matrícula 2493-7, Chefe da Seção de Protocolo.

g) Membro: EVANDRO MÁRCIO SOUZA ALENCAR – matrícula 15697-3, Chefe do Núcleo Criminal.

h) Membro: FABRÍCIO SÉRGIO DE MELO – matrícula 12009-0, Chefe do Núcleo de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos.

i) Membro: TATIANA PEREIRA DE ALMEIDA – matrícula 13439-2, Assessora de Procurador Regional da República, Nível II.

j) Membro: JUNIO DO COUTO SOUSA, matrícula nº 7898-1, Secretário de Procurador Regional da República, Nível II

Parágrafo único – Nas ocasiões em que o Presidente não puder atuar, o servidor JUNIO DO COUTO SOUSA, matrícula nº 7898-1, Secretário de Procurador Regional da República, Nível II, o substituirá.

Art. 2º. Atribuir à Comissão de Implementação do SISTEMA ÚNICO as atividades elencadas a seguir:

I – Executar as atividades descritas nos itens 14 a 26, artigo 4º, da Portaria PGR nº 405, de 20 de agosto de 2010;

- II – Elaborar e coordenar as ações necessárias à pré-implantação e, a seguir, à implantação do Sistema Único;
- III – Realizar testes no Sistema Único em fase de homologação disponibilizado pela PGR, com a finalidade de verificar as etapas fundamentais no trâmite de documentos, procedimentos administrativos e processos judiciais na PRR1;
- IV – Analisar as funcionalidades do Sistema Único com relação àquelas já contempladas nos Sistemas legados da PRR1;
- V – Propor ao Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas da PRR1 o desenvolvimento de soluções necessárias para manutenção daquelas já existentes nos sistemas atuais;
- VI – Elaborar relatórios periódicos para informar ao Procurador-Chefe sobre o andamento dos trabalhos de implantação e o resultado das avaliações relativas ao desempenho da implantação do Sistema.
- Art. 3º. Suspender o desenvolvimento de novas soluções, realizadas pelo Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas da PRR1 até a conclusão da implantação do Sistema Único.
- Parágrafo único – O Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas da PRR1 continuará a dar manutenção nas soluções já implementadas, mantendo o trabalho de rotina.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 63, de 26 de outubro de 2010.

Dispensa e designa servidoras para o encargo de Substituto de Chefe, código FC-3.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PRR – 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora NICE RIBEIRO BOAVENTURA, Analista Processual, matrícula MPF nº 17.916-7, do encargo de substituto eventual do Chefe, código FC-3, do Núcleo de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos (NIDICIM/PRR1).

Art. 2º. Designar a servidora STEPHANIE DAMASCENO ARAÚJO MATOS, Analista Processual, matrícula MPF nº 15.040-1, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe, código FC-3, do NIDICIM/PRR1.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Procurador-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 89, de 22 de outubro de 2010.

Designa analista processual para auxiliar, em caráter provisório, o gabinete do Procurador Regional Eleitoral Substituto.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 316, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e considerando o teor do memorando nº 105/2010 – PRR2/MCR, RESOLVE

Art. 1º. Designar o analista processual JOÃO CARLOS SANTOS DA ROSA FABIÃO para auxiliar, em caráter provisório, até 31 de dezembro de 2010, o gabinete do Procurador Regional Eleitoral Substituto Dr. NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO.

Art. 2º. A partir de 01 de janeiro de 2011, o servidor passará a integrar o quadro de analistas processuais do Núcleo Cível, nos termos da Portaria PRR2 nº 87, de 14 de outubro de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 90, de 26 de outubro de 2010.

Institui Comissão para implementação do Sistema Único no âmbito da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 316, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e